



## PREFEITURA DE MANAUS - PMM

## (\*) LEI Nº 1.091, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

## ANEXO V

## VALORES DO CAT – ÍNDICE DE COMPONENTES DA EDIFICAÇÃO (%)

	COMPONENTE DA CONSTRUÇÃO	Casa, Condomínio horizontal, outros	Constr. Precária, favela, palafita	Apartamento, Apartamento de cobertura	Sala Comercial	Loja	Galpão	Telheiro	Indústria	Arquitetura especial	Posto de Gasolina
ESTRUTURA	ALVENARIA	15	06	15	15	15	10	20	12	15	20
	MADEIRA OU TAIPA	05	05	15	15	10	05	10	10	10	05
	METÁLICA	30	25	22	22	22	15	50	22	20	40
	CONCRETO	25	18	20	20	20	12	30	18	16	35
	MISTA	12	10	18	18	18	12	12	18	18	30
COBERTURA	ZINCO-PALHA	05	05	27	05	05	20	10	10	30	15
	CIMENTO/AMIANTO	15	10	27	15	15	20	25	22	30	20
	TELHA DE BARRO	18	10	27	18	18	20	25	25	30	20
	LAJE	20	20	27	27	27	30	30	30	30	25
	METÁLICA	20	15	27	00	32	35	50	30	30	30
	OUTRO	15	10	27	15	27	25	25	25	30	25
PAREDES	SEM TAIPA	00	00	00	00	00	00	00	00	30	10
	MADEIRA-SIMPLES	05	05	00	05	05	05	00	05	30	05
	MADEIRA-DUPLA	04	04	00	04	04	10	00	04	30	04
	CONCRETO	08	05	00	08	08	15	00	08	30	08
	ESPECIAL	30	20	00	34	34	30	00	25	30	15
	ALVENARIA/OUTRO	30	20	00	34	34	30	00	25	30	15
		25	15	34	25	25	25	00	25	30	15
REVEST. FACHADA	SEM	00	00	00	00	00	00	00	00	20	10
	EMBOÇO	05	05	05	05	05	05	00	05	20	05
	REBOÇO	10	10	10	10	10	10	00	10	20	10
	MAT. CERÂMICO	15	20	12	12	12	12	00	12	20	15
	MADEIRA	05	10	05	05	05	05	00	05	20	05
	ESPECIAL	20	30	17	17	12	20	00	23	20	15
	TOTAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

(\*) Republicação do Anexo V da Lei nº 1.091, de 29/12/2006, publicado do DOM nº 1630, de 29/12/2006, por haver incorreções.

## DECRETO Nº 8.800, DE 17 DE JANEIRO DE 2007

CRIA e ABRE Crédito Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da Administração Direta e Indireta.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 1.072/2006 e art. 7º da Lei nº 1.073/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Elemento de Despesa no seguinte Programa de Trabalho:

520201 – FUNDAÇÃO DR. THOMAS - FDT  
08.122.4002.4053 - Pessoal e Encargos Sociais da FDT  
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Parágrafo único. Em decorrência do que trata o *caput*, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, de que trata o Decreto Municipal nº 8.771, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 2º Fica aberto, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da Administração Direta e

Indireta, crédito suplementar de R\$ 153.227,33 (Cento e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 134.117,33 à conta do Inciso I (Remanejamento de despesas com pessoal) e R\$ 19.110,00 à conta do Art. 7º (Superávit Financeiro), como reforço aos seguintes Programas de Trabalho especificados no anexo I deste Decreto.

Art. 3º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, da seguinte forma:

I - R\$ 19.110,00 - Superávit Financeiro da Fonte -0373- Exercícios Anteriores - Adm. Direta.

II - R\$ 134.117,33 mediante anulação das dotações especificadas no anexo II deste Decreto.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de janeiro de 2007.

Manaus, 17 de janeiro de 2007.

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA  
Prefeito de Manaus, em exercício

## ANEXO I

## 180101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200033	373	339092	180101	28	846	5001	502901	19.110,00

## 520201 - FUNDAÇÃO DR. THOMAS - FDT

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200035	106	312013	520201	08	122	4002	405301	130.000,00
200035	106	319092	520201	08	122	4002	405301	4.117,33

## ANEXO II

## 520201 - FUNDAÇÃO DR. THOMAS - FDT

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200042	106	319113	520201	08	122	4002	405301	134.117,33

**DECRETO Nº 8.801, DE 18 DE JANEIRO DE 2007**

ABRE Crédito Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da Administração Direta e Indireta.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

Considerando as disposições legais contidas nos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 1.072/2006 e art. 7º da Lei nº 1.073/2006,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da Administração Direta e Indireta crédito suplementar de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 2.000.000,00 à conta do Inciso II (Remanejamento nas respectivas categorias econômicas) e R\$ 1.500.000,00 à conta do Art. 7º (Superávit Financeiro) como reforço aos Programas de Trabalho especificados no anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, da seguinte forma:

I - R\$ 1.500.000,00 - Superávit Financeiro da Fonte -0676- Exercícios Anteriores - Adm. Indireta.

II - R\$ 2.000.000,00 mediante anulação das dotações especificadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de janeiro de 2007.

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA  
Prefeito de Manaus, em exercício

## ANEXO I

## 230901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200033	676	339092	230901	10	846	5001	502601	1.000.000,00
200033	676	449092	230901	10	846	5001	502601	500.000,00

## 270101 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. BÁSICOS E HAB. - SEMOSBH

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200035	107	449051	270101	16	482	1035	103201	2.000.000,00

## ANEXO II

## 270101 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. BÁSICOS E HAB. - SEMOSBH

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200042	107	449051	270101	15	451	1033	103001	2.000.000,00

**OFÍCIO Nº 016/GP**

Manaus, 17 de janeiro de 2007.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador JOÃO LEONEL DE BRITO FEITOZA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus  
Manaus - Amazonas

ASSUNTO: Veto Total ao Projeto de Lei nº 034/2006.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 186/2006-PRES/DL/LEIS/CMM, cumpro-me comunicar a esse egrégio Poder Legislativo, por intermédio de Vossa Excelência, que, no exercício da faculdade a mim conferida pelo parágrafo 2º do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Manaus, deliberei pela aposição de VETO TOTAL à Propositura de Lei nº 034/2006, de autoria do Vereador AMAURI BATISTA COLARES, que "PROÍBE a comercialização de bebidas alcoólicas nos recintos das escolas estabelecidas no Município".

Faço isso embasado na Promoção datada de 08.01.07, com a manifestação da Procuradoria Geral do Município, que ora transcrevo como RAZÕES DE VETO, por considerar inviável a sanção do Projeto de Lei em causa:

"Processo: 2006/2287/2908/00924

Interessado: Gabinete Civil/ Câmara Municipal de Manaus  
Assunto: Projeto de Lei nº 034/2006 de autoria do vereador Amauri Batista Colares.

## PROMOÇÃO:

O presente processo versa sobre a análise do Projeto de Lei nº 034/2006, de autoria do Vereador Amauri Batista Colares, que: "PROÍBE a comercialização de bebidas alcoólicas nos recintos das escolas estabelecidas no Município".

Quando da análise de projetos de Lei cabe à Procuradoria Geral do Município manifestar-se precipuamente quanto à constitucionalidade do mesmo, avaliando ainda, em juízo não vinculante, a conveniência e a oportunidade administrativas.

Quanto à constitucionalidade, nada se tem a objetar, vez que: i) trata-se de projeto de lei municipal a regular assunto local, em observância ao art. 30 da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, I, da LOMAN; ii) trata-se de matéria não restrita ao Chefe do Executivo, não padecendo de vício de iniciativa, o que se constata da exegese do art. 61, CF/88 e LOMAN, art. 58 e art. 59; iii) contém assunto não reservado à Lei Complementar.

Da análise feita ao projeto de Lei em comento e as leis que regem a matéria, constata-se que o mesmo visa conscientizar e evitar o consumo de bebidas alcoólicas no ambiente escolar.

A iniciativa do nobre vereador é louvável. Mas não é necessária.

Tanto é assim, que a própria Lei Orgânica do Município de Manaus já adota como princípio as ações educativas de saúde.

Vide os artigos 314 e 317, § 2º:

Art. 314. A saúde é direito de todos os municípios e dever do Poder Público assegurá-la mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem à eliminação do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 317. As ações de saúde são de relevância pública, devendo sua execução ser feita através de serviços públicos e, complementarmente, por entidades privadas, de preferência, as filantrópicas e sem fins lucrativos.

§ 2º Serão de caráter obrigatório, no âmbito do Município, ações educativas em saúde em todos os tipos de serviços e órgãos afins.

O art. 81, I e II, do ECA, dispõe que é proibida a venda de bebidas alcoólicas e de produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida, à criança e ao adolescente. O art. 243 do ECA tipifica como criminosa a conduta de quem vende, fornece, ministra ou entrega, de qualquer forma, à criança ou adolescente, sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida. A sanção para este crime é de seis meses a dois anos de detenção, além de multa. Noutras palavras, é proibido vender bebidas alcoólicas e cigarros à criança e ao adolescente porque estes produtos têm componentes que causam dependência física e psíquica.

Isto considerado há de se perquirir se é matéria estritamente reservada à lei a adoção de um tipo/modalidade de ação educativa de prevenção de doenças como, por exemplo, o alcoolismo.

Em outras palavras, será que a simples adoção da idéia do ilustre vereador, num programa a ser desenvolvido pela SEMED, ou Portaria a ser publicada por aquela Secretaria, não seria suficiente? Verifica-se que no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seus artigos 81, I e II, 243, o legislador federal estipulou a proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, o que já torna desnecessário a existência de lei, bastando campanhas ou ainda atos administrativos do Poder Executivo, como uma Portaria que proíba a comercialização de tais bebidas em ambientes escolares, apenas corroborando o já explicitado na legislação federal supracitada.

Preocupo-me com a excessiva produção legislativa em matérias à lei (em sentido estrito) não reservadas expressamente. São simples procedimentos que são elevados a uma categoria tal que sua inobservância passa a ser apenas com sanção pecuniária (quase sempre) irrazoável.

Neste contexto, com fundamento na inconveniência da adoção de simples programa, ou mero ato administrativo como matéria de lei, opino pelo VETO à propositura.

Estando expostas as razões de veto total, valho-me do presente para restituir o presente Projeto de Lei à essa Augusta Casa Legislativa, na forma do disposto nos parágrafos 4º a 6º do artigo 65 da Lei Maior do Município, apresento a Vossa Excelência os meus cumprimentos, extensivos aos seus ilustres Pares.

Atenciosamente,

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA  
Prefeito de Manaus, em exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPHAD

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, no procedimento referente ao Pregão nº 149/2006 – CML/PMM;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Pregão nº 149/2006 – CML/PMM – Registro de Preços para eventual aquisição de vassouras, para a empresa:

ARGANORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Item 01 – Vassoura, cipó tipo garí, com 20 furos - Preço unitário R\$ 2,30 (Dois reais e trinta centavos);

Item 02 – Vassoura, com cerdas de monofilamento, tipo garí, com 20 furos - Preço unitário R\$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos);

Manaus, 17 de janeiro de 2007.

SANDRO BREVAL SANTIAGO  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, no procedimento referente ao Pregão nº 171/2006 – CML/PMM;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Pregão nº 171/2006 – CML/PMM – Registro de Preços para eventual aquisição de Material Didático de Orientação Sexual, Orientação para Higiene Bucal e Acondicionamento, para as empresas:

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.

Item 01 – MODELO, pélvico do Aparelho Reprodutor Feminino - Preço unitário R\$ 269,00 (Duzentos e sessenta e nove reais);

Item 04 – ARMÁRIO VITRINE, 1 porta, 3 prateleiras de vidro de 4mm, portas e laterais de vidro 3mm - Preço unitário R\$ 385,00 (Trezentos e oitenta e cinco reais);

COIMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO- HOSPITALAR LTDA.

Item 02 – TAMBOR, para gaze/algodão, inox 18x14 cm- Preço unitário R\$ 74,90 (Setenta e quatro reais e noventa centavos);

Item 05 – MODELO, anatômico de pênis, maciço em vinil siliconizado, tamanho de 15 a 17 cm de comprimento por 4 cm de diâmetro, realístico - Preço unitário R\$ 47,23 (Quarenta e sete reais e vinte e três centavos);

**DISTRIBUIDORA BRINGEL LTDA.**

Item 03 – MACRO MODELO, arcada dentária completa em resina- Preço unitário R\$ 123,20 (Cento e vinte e três reais e vinte centavos);

Manaus, 17 de janeiro de 2007.

**SANDRO BREVAL SANTIAGO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, no procedimento referente ao Pregão nº 189/2006 – CML/PMM;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Pregão nº 189/2006 – CML/PMM – Registro de Preços para eventual aquisição de eletro-eletrônico, para a empresa:

**FAC COMERCIAL LTDA.**

Item 01 – Frigobar, capacidade para 120 litros - Preço unitário R\$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais);

Item 03 – Aparelho de Fax, fone com rediscagem - Preço unitário R\$ 635,00 (Seiscentos e trinta e cinco reais).

Manaus, 17 de janeiro de 2007.

**SANDRO BREVAL SANTIAGO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: Semosbh  
SERVIDOR: Irapuan Cesár Barroncas Saunier.  
CARGO: Subsecretário de Obras Públicas.

- Uma casa situada no Conjunto Murici, Q/D, casa 09 – Parque 10 – Manaus-AM.
- Um apartamento situado no condomínio residencial Mar do Norte – Rua Dante de Patta nº 250 – bloco. B, Apt. 101 – Ingleses – Florianópolis-SC.
- Dois veículos: Renault Megane 2000/2000; Fiat Pálio 16v - 1996/1997.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 20 de abril de 2006.

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: Semosbh  
SERVIDOR: Irapuan Cesár Barroncas Saunier  
CARGO: Assessor Especial – CC-1. EXONERADO.

- 01 casa situada no conjunto Murici, Q/D, casa 09 – Parque 10 – Manaus-AM.  
01 apartamento situado no condomínio residencial Mar do Norte – Rua Dante de Patta nº 250 – bloco. B, Apt. 101 – Ingleses-Florianópolis- SC.  
02 VEÍCULOS: Renault Megane 2000/2000; Fiat Pálio 16v - 1996/1997.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 20 de abril de 2006.

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: Semosbh  
SERVIDOR: Maria Izanete Liberato Guimarães.  
CARGO: Subsecretária de Habitação

- 01 Ponto comercial com 800m² situado na rua Ferreira Pena, 653 – Centro.
- 01 Casa com 471 m², localizado na avenida Ayrão, 910 - Praça 14.
- 02 Apartamentos totalizando 320 m², situado na Rua Afonso Pena, nº 800 e 698 – Praça 14.
- 01 Carro Meriva – Chevrolet - 2004.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 20 de abril de 2006.

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: Semosbh  
SERVIDOR: Maria Izanete Liberato Guimarães.  
CARGO: Gerente de Adm. e Finanças - EXONERADA.

- 01 Ponto comercial com 800m² situado na rua Ferreira Pena, 653 – Centro.  
01 Casa com 471 m², localizado na avenida Ayrão, 910 - Praça 14.  
02 Apartamentos totalizando 320 m², situado na Rua Afonso Pena nº 800 e 698 – Praça 14.  
01 Carro Meriva – Chevrolet - 2004.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 20 de abril de 2006.

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: Semosbh  
SERVIDOR: Porfírio Almeida Lemos Filho  
CARGO: Secretário Municipal.

- 01 Apartamento no Ed. Cartier – Rua Recife, nº 455, registro nº 3.937 em 12/12/85, Bairro de Adrianópolis, área de 220m², R\$ 380.000,00;
- 01 Casa no conj. Vila da Barra, Alameda Rio Negro, nº 23, Parque 10, área 290m², R\$ 250.000,00;
- 01 lote de terra na Gleba Frederico Veiga, em Cond. com mais de 02 sócios, R\$ 40.000,00;
- 01 sala 701, Ed. First Tower, área de 39,74m², R\$ 90.000,00;
- 01 Sala 702, Ed. First Tower, área de 39,74m², R\$ 95.000,00;
- 01 Apt. no Edf. Ponto Seguro, 1101, na Ponta Negra, financiado direto com a Construtora Unipar, R\$ 350.000,00;
- 01 Automóvel Mercedes Benz c-280, ano 1997, placa GOL 1215, cor preta, R\$ 60.000,00;
- 01 Lancha iate, tipo esporte lazer, E-2-J, motor VT 903 420 HP, cor branca, R\$ 220.000,00;
- 01 flutuante em estrutura metálica 25x12/10.5, garage da lancha, R\$ 60.000,00;
- 02 Linhas telefônicas, 3233-8730/ 3237-442, R\$ 1.330,11;
- ABN Real Fif Mix, valor corrigido R\$ 291.387,62;
- ABN Real FAQ Credit Vip DI, valor corrigido R\$ 393.328,76;
- ABN Real Ibovespa Mais, valor corrigido R\$ 533.890,44;
- Créditos de terceiros – IBA, R\$ 1.067.780,00, concluso ao Juiz da 3ª Vara;

- Real Providência, R\$ 22.195,03 (saldo em nov/04);
- Banco Real saldo em 31/12/05, R\$ 15.313,01 (saldo devedor Real Máster);
- Banco Real S/A – Empréstimo Bancário R\$ 40.000,00 (Venc. Em 06.01.05).

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 20 de abril de 2006.

#### ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Semosbh  
SERVIDOR: Porfírio Almeida Lemos Filho  
CARGO: Secretário Municipal. (EXONERADO)

01 Apartamento no Ed. Cartier – Rua Recife nº 455, registro nº 3.937 em 12/12/85, Bairro de Adrianópolis, área de 220m², R\$ 380.000,00;  
01 Casa no conj. Vila da Barra, Alameda Rio Negro nº 23, Parque 10, área 290m², R\$ 250.000,00;  
01 Lote de terra na Gleba Frederico Veiga, em Cond. Com mais de 02 sócios, R\$ 40.000,00;  
01 sala 701, Ed. First Tower, área de 39,74m², R\$ 90.000,00;  
01 Sala 702, Ed. First Tower, área de 39,74m², R\$ 95.000,00;  
01 Apt. no Edif. Ponto Seguro, 1101, na Ponta Negra, financiado direto com a Construtora Unipar, R\$ 350.000,00;  
01 Automóvel Mercedes Benz c-280, ano 1997, placa GOL, cor preta, R\$ 60.000,00;  
01 Lancha late, tipo esporte bazer, E-2-J, motor VT 903420 HP, cor branca, R\$ 220.000,00;  
01 Flutuante em estrutura metálica 25x12/10.5, garage da lancha, R\$ 60.000,00;  
02 Linhas telefônicas, 3233-8730/ 3237-442, R\$ 1.330,11;  
ABN Real Fif Mix, valor corrigido R\$ 291.387,62;  
ABN Real Ibovespa Mais, valor corrigido R\$ 533.890,44;  
Créditos de terceiros – IBA, R\$ 1.067.780,00, concluso ao Juiz da 3ª Vara;  
Real Providência, 22.195,03 (saldo devedor Real Master);  
Banco Real S/A – Empréstimo Bancário R\$ 40.000,00 (Venc. Em 06.01.05).

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 20 de abril de 2006.

#### ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Semosbh  
SERVIDOR: Sérgio Ramos Elias.  
CARGO: Subsecretário de Serviços Básicos.

01 Apartamento na Rua Paraíba nº 624, bloco 9A, nº 101 – Cond. Parque São José do Rio Negro.  
01 Carro Fiat Siena, Ano 2003.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 20 de abril de 2006.

#### ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Semosbh  
SERVIDOR: Sérgio Ramos Elias.  
CARGO: Coordenador Geral de Distrito de Obras (EXONERADO)

- 01 Apartamento na rua Paraíba nº 624, bloco 9A, nº 101 – Cond. Parque São José do Rio Negro.
- 01 Carro Fiat Siena, Ano 2003.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 20 de abril de 2006.

#### ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Semosbh  
SERVIDOR: Rachel Nunes de Melo Bessa.  
CARGO: Assessor Técnico 2 – DAS 2.

Nada a declarar.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 31 de outubro de 2006.

#### ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Semosbh  
SERVIDOR: Wilson Cintra Valério  
CARGO: Assistente de Gabinete DAS I.

01 carro Corsa Classic 2004.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 17 de novembro de 2006.

## EXPEDIÇÃO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF

### ❖ DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Formulário de inscrição;
- Documento de identidade (RG, CTPS, CN);
- Título de eleitor;
- Taxa de inscrição.

### ❖ LOCAIS DE EXPEDIÇÃO:

Agências da Caixa Econômica Federal;  
Banco do Brasil;  
Agências dos Correios.

Fonte: Caixa Econômica Federal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
LIMPEZA URBANA - SEMULSP**

**PREGÃO Nº 175/2006 - CML/PMM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 01/2007 - SEMULSP**

No dia 12 (doze) de janeiro de 2007, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SEMULSP, Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de botas e tênis de segurança, resultante do Pregão nº 175/2006 para Sistema de Registro de Preços.

As especificações constantes do respectivo processo administrativo, assim como os termos da proposta de preços, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O prazo para assinatura do Contrato será de até 10 (dez) dias úteis da data da comunicação ao fornecedor. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega do produto.

O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses

**EMPRESA: RONDOFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**

ITENS	UNID	Qtde	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
01	PAR	100	Bota de segurança, tipo botina de amarrar, confeccionada em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, sem bico de aço, ilhós e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, tamanho 35.	R\$ 42,84
02	PAR	160	Bota de segurança, tipo botina de amarrar, confeccionada em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, sem bico de aço, ilhós e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, tamanho 36.	R\$ 42,84
03	PAR	200	Bota de segurança, tipo botina de amarrar, confeccionada em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, sem bico de aço, ilhós e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, tamanho 37.	R\$ 42,84
04	PAR	200	Bota de segurança, tipo botina de amarrar, confeccionada em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, sem bico de aço, ilhós e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, tamanho 38.	R\$ 42,84
05	PAR	180	Bota de segurança, tipo botina de amarrar, confeccionada em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, sem bico de aço, ilhós e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, tamanho 39.	R\$ 42,84
06	PAR	260	Bota de segurança, tipo botina de amarrar, confeccionada em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, sem bico de aço, ilhós e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, tamanho 40.	R\$ 42,84
07	PAR	70	Bota de segurança, tipo botina de amarrar, confeccionada em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, sem bico de aço, ilhós e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, tamanho 41.	R\$ 42,84
08	PAR	180	Bota de segurança, tipo botina de amarrar, confeccionada em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, sem bico de aço, ilhós e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, tamanho 42.	R\$ 42,84

09	PAR	20	Bota de segurança, tipo botina de amarrar, confeccionada em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, sem bico de aço, ilhós e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, tamanho 43.	R\$ 42,84
10	PAR	30	Bota de segurança, tipo botina de amarrar, confeccionada em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, sem bico de aço, ilhós e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, tamanho 44.	R\$ 42,84
11	PAR	5	Bota de segurança, tipo botina de amarrar, confeccionada em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, sem bico de aço, ilhós e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, tamanho 45.	R\$ 42,84
12	PAR	230	Tênis de segurança, de uso profissional, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, fechamento em cadarços, ilhós, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, sem bico de aço, solado em poliuretano, tamanho 35.	R\$ 37,36
13	PAR	300	Tênis de segurança, de uso profissional, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, fechamento em cadarços, ilhós, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, sem bico de aço, solado em poliuretano, tamanho 36.	R\$ 37,36
14	PAR	380	Tênis de segurança, de uso profissional, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, fechamento em cadarços, ilhós, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, sem bico de aço, solado em poliuretano, tamanho 37.	R\$ 37,36
15	PAR	380	Tênis de segurança, de uso profissional, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, fechamento em cadarços, ilhós, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, sem bico de aço, solado em poliuretano, tamanho 38.	R\$ 37,36
16	PAR	300	Tênis de segurança, de uso profissional, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, fechamento em cadarços, ilhós, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, sem bico de aço, solado em poliuretano, tamanho 39.	R\$37,36
17	PAR	330	Tênis de segurança, de uso profissional, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, fechamento em cadarços, ilhós, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, sem bico de aço, solado em poliuretano, tamanho 40.	R\$ 37,36
18	PAR	70	Tênis de segurança, de uso profissional, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, fechamento em cadarços, ilhós, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, sem bico de aço, solado em poliuretano, tamanho 41.	R\$37,36
19	PAR	90	Tênis de segurança, de uso profissional, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, fechamento em cadarços, ilhós, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, sem bico de aço, solado em poliuretano, tamanho 42.	R\$ 37,36
20	PAR	20	Tênis de segurança, de uso profissional, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, fechamento em cadarços, ilhós, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, sem bico de aço, solado em poliuretano, tamanho 43.	R\$ 37,36
21	PAR	10	Tênis de segurança, de uso profissional, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, fechamento em cadarços, ilhós, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, sem bico de aço, solado em poliuretano, tamanho 44.	R\$ 37,36

22	PAR	10	Tênis de segurança, de uso profissional, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, fechamento em cardaços, ilhós, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, sem bico de aço, solado em poliuretano, tamanho 45.	R\$ 37,36
----	-----	----	--	-----------

SUELY SILVA D'ARAÚJO  
Subsecretária Municipal de Limpeza Urbana

REPRESENTANTE LEGAL DA RONDIFORMS  
INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

### REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- Os **TÍTULOS** devem estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL**, **TAMANHO 9**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e Estilo **NORMAL**.
- A fonte do texto deve ser **ARIAL**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e Estilo **NORMAL**.
- O texto deve obedecer a **LARGURA** de **8cm**.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de **1,5 cm** e Entrelinhas **Simples**.
- É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.
- A **ASSINATURA** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É estritamente necessário que as matérias do Poder Executivo sejam enviadas para a **CCPA/SEMPHAD** da seguinte forma: **matéria original impressa, assinada, revisada e acompanhada do disquete**.
- As matérias devem chegar na **CCPA/SEMPHAD** no máximo às **12:00h**.
- As matérias do Poder Legislativo devem ser enviadas diretamente para o Setor de Publicação do **DOM** até às **14:00h**.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

**CENTRO EDUCACIONAL CHRISTUS DO AMAZONAS LTDA.**, torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Municipal de Conformidade nº 002/2007, com atividade de construção civil, com validade de 12 meses, para a finalidade de construção de um edifício comercial de 18 pavimentos, na cidade de Manaus-AM.

PG

**CONDOMÍNIO DO CENTRO EMPRESARIAL ART CENTER**, torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Municipal de Operação nº 195/2002-01, que autoriza a atividade de comercial, com validade de 12 meses, com a finalidade de autorizar o funcionamento do Condomínio do Centro Empresarial ART CENTER, na cidade de Manaus-AM.

PG

**LANAPLAST INDÚSTRIA DA AMAZÔNIA LTDA.**, torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Municipal de Instalação nº 077/2005-1, que autoriza a atividade Industrial, com validade de 12 meses, com a finalidade de implantação de uma fábrica de injeção plástica, na cidade de Manaus-AM.

PG

**MIR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Municipal de Operação nº 196/2006, que autoriza a atividade de Serviço, com validade de 12 meses, para a finalidade de autorizar o funcionamento de galpão de armazenamento de produtos eletrônicos, na cidade de Manaus-AM.

PG

### INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão de Licitação anexo nos autos, pertinente ao Processo Licitatório nº 2006/796/824/00846, modalidade Carta Convite nº 001/2007-CL/IMPLURB;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente ao referido Processo Licitatório:

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado apontado pela Comissão de Licitação, relativo ao procedimento licitatório supramencionado, que objetiva a aquisição de (08) microcomputadores, visando atender a demanda das diversas unidades do IMPLURB/SEMDURB;



II - ADJUDICAR o objeto acima referido à empresa HEXIUM IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.941.754/0001-09, estabelecida à rua Monsenhor Coutinho, 78 Aparecida, vencedora do certame licitatório modalidade Carta Convite nº 001/2007/CL/IMPLURB, pelo critério “menor preço”, com o valor unitário de R\$ 2.541,00 e valor global de R\$ 20.328,00 (Vinte mil, trezentos e vinte e oito reais)

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho no Diário Oficial do Município-DOM.

IV - DETERMINAR ao Setor competente a emissão da Nota de Empenho, de acordo com o Mapa Comparativo de Preços anexo aos autos.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO-IMPLURB,

Manaus, 17 de janeiro de 2007.

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE  
Diretor-Presidente do IMPLURB

### EXPEDIÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS

#### ❖ DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

São aceitos quaisquer dos documentos abaixo:

- Carteira de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade militar, Certidão de nascimento, Certidão de casamento ou qualquer outro documento oficial de identificação, desde que contenha todas as informações necessárias ao preenchimento dos dados do interessado no protocolo.
- Duas (2) fotografias 3 x 4 (iguais e recentes).
- É necessário ser brasileiro nato;
- Possuir idade mínima de 14 anos.

**Obs.:** O Ministério do Trabalho e Emprego cadastra PIS/PASEP do trabalhador no momento de expedição da 1ª via da CTPS.

#### ❖ LOCAIS DE EXPEDIÇÃO:

- Delegacia Regional do Trabalho – Av. André Araújo, 140 Aleixo
- Subdelegacias regionais;
- Nos postos de atendimentos do PAC:
- PAC Compensa – Av. Brasil nº 1325 Compensa I
- PAC Cidade Nova – Av. Noel Nutels S/Nº Cidade Nova I
- PAC Manaus Shopping São José – Alameda Cosme Ferreira S/Nº São José
- PAC Porto – Rua Marquês de Santa Cruz S/Nº Armazém 10 Centro

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego.

### INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS, Entidade Executiva de Trânsito do Município de Manaus, consoante Lei Municipal nº 939, de 20/01/06,

CONSIDERANDO o disposto no Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o fracasso na tentativa de entrega de notificações de infrações de trânsito através de correspondência postal registrada com “aviso de recebimento”;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do contraditório;

NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, conforme discriminação respectiva, devendo as partes mencionadas efetivarem a apresentação do condutor infrator no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação do presente edital, ou efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento).

A não apresentação do Condutor importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

Caso a infração seja de autoria de quem é ora notificado, o contraditório – Recurso – poderá ser oferecido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação.

Os formulários para oferecimento de recurso, a Via da Notificação ou a Guia para pagamento da multa poderão ser encontrados no Setor de PROTOCOLO JARI/IMTRANS, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

	Nome	Placa	Auto	Código Multa	Data Infração	Data Emissão da Notificação
1.	A C M FREIRE-ME	JWV-2412	AC004 54634	568-1	28/12/06	05/01/07
2.	A C NATIVIDADE TRANSPORTES	JXG-1559	AC004 79605	605-0	29/12/06	10/01/07
3.	ABDIAS MARTINS PAIVA	JWW-6061	AC004 44738	605-0	27/12/06	03/01/07
4.	ADALBERTO NICACIO STEFENS JUNIOR	JXU-6868	AC004 48171	736-6	26/12/06	09/01/07
5.	ADRIANA GUSMAO YPIRANGA B COSTA	JWY-1123	AC004 53064	605-0	28/12/06	03/01/07
6.	ADROALDO SILVA ALVES	JWH-2651	AC004 51393	547-9	26/12/06	05/01/07
7.	ADROALDO SILVA ALVES	JWH-2651	AC004 53535	545-2	30/12/06	10/01/07
8.	ADSON SOARES GARCIA	JWM-7254	AC004 48926	736-6	28/12/06	06/01/07
9.	AGENOR LOPES PIMENTA FILHO	JWJ-1410	AC004 56990	605-0	27/12/06	04/01/07
10.	AGENOR MARCOS DE DEUS B NORONHA	CZD-4940	AC004 56409	605-0	26/12/06	06/01/07
11.	AIDA JUVANETE DE V TORRES	JTA-7669	AC004 56628	605-0	30/12/06	06/01/07
12.	ALAIN DELON SILVA DOS SANTOS	JWZ-7654	AC004 52029	704-8	28/12/06	06/01/07
13.	ALBERTO LINS DE OLIVEIRA	JWQ-4956	AC004 58170	556-8	26/12/06	05/01/07
14.	ALBERTO SILVA DE SOUZA	JXO-2489	AC004 58737	581-9	28/12/06	06/01/07
15.	AMAZON ENGENHARIA LTDA.	JXB-9536	AC003 79865	736-6	27/12/06	10/01/07
16.	ANDREA VIEIRA LOPES	JWZ-3662	AC004 19836	605-0	26/12/06	03/01/07
17.	ANGELA MEIRE DE FREITAS PINHEIRO	JWZ-8595	AC004 50849	704-8	27/12/06	06/01/07
18.	ANGÉLICA PORTELA MOURA	JXS-7890	AC004 47415	736-6	26/12/06	03/01/07
19.	ANTÔNIA DANTAS BACELAR	JWH-5019	AC004 48116	605-0	28/12/06	05/01/07
20.	ANTÔNIO CARLOS BARROS COSTA	JXM-2129	AC004 48249	540-1	27/12/06	10/01/07
21.	ANTÔNIO CARLOS BARROS COSTA	JXM-2129	AC004 48249	583-5	27/12/06	10/01/07
22.	ANTÔNIO ILDEMAR COUTINHO	JWQ-0337	AC004 54642	736-6	29/12/06	06/01/07
23.	ANTÔNIO KLINGER GUEDELHA DA SILVA	JWU-2714	AC004 43771	605-0	26/12/06	05/01/07
24.	ANTÔNIO MANSOUR BULBOL NETO	DFO-2290	AC004 54625	736-6	25/12/06	05/01/07
25.	ANTÔNIO MARCOS AROUCA CAUPER	JWW-2631	AC004 44144	604-1	27/12/06	06/01/07

26. ANTONIO SAMUEL SILVA BARBOSA	JXW-6420	AC004 47301	554-1	28/12/06	06/01/07	78. GENILDA MARIA M DE SANTANA MELO	JXG-0795	AC004 56671	736-6	29/12/06	06/01/07
27. ARMANDO MISSIATTO FILHO	JXK-8657	AC004 57726	605-0	27/12/06	10/01/07	79. GERALDA MEIRELES DA COSTA	NBI-9853	AC004 44134	605-0	27/12/06	03/01/07
28. BANCO ITAUCARD S/A	JXV-9007	AC003 16676	605-0	26/12/06	03/01/07	80. HELY MAGALHAES PARMELO	JXI-7659	AC004 44132	605-0	27/12/06	04/01/07
29. BANCO ITAUCARD S/A	JXN-4287	AC004 47419	605-0	27/12/06	03/01/07	81. HSBC BANK BRASIL S.A.-BCO MULT	JWV-4925	AC004 54352	605-0	25/12/06	05/01/07
30. BANCO ITAUCARD S/A	JWR-0705	AC004 58229	605-0	27/12/06	06/01/07	82. HSBC BANK BRASIL S.A.-BCO MULT	JXQ-1659	AC004 45614	736-6	26/12/06	03/01/07
31. CHARLES NILSON BARRETO	JWX-1936	AC004 48107	605-0	28/12/06	05/01/07	83. IGOR ALEXANDRE DOS SANTOS	JXI-3327	AC004 19851	605-0	27/12/06	10/01/07
32. CHARLES NILSON BARRETO	JVX-1936	AC004 56641	605-0	28/12/06	06/01/07	84. IRENE MALTA DINIZ	JXB-8412	AC004 53479	563-0	27/12/06	10/01/07
33. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JXI-7098	AC004 47808	548-7	26/12/06	04/01/07	85. IZAILSON DE SOUZA BATISTA	JXI-8403	AC004 80273	605-0	03/01/07	09/01/07
34. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JWP-3662	AC004 58620	736-6	26/12/06	04/01/07	86. JAIME DE ANDRADE BATISTA	JWM-1575	AC004 57481	605-0	27/12/06	03/01/07
35. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JXI-7098	AC004 46355	548-7	26/12/06	05/01/07	87. JAKSON C DE MEDEIROS	JXP-7899	AC004 45456	704-8	27/12/06	05/01/07
36. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JXF-9984	AC004 56425	605-0	26/12/06	06/01/07	88. JAMERSON DE SOUZA GAMA	JXK-0438	AC004 58531	605-0	26/12/06	06/01/07
37. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JXB-4809	AC004 41588	736-6	27/12/06	04/01/07	89. JOSE ABITBOL BREMGARTNER	JXW-6550	AC004 57959	605-0	26/12/06	05/01/07
38. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JXB-4809	AC004 45401	736-6	27/12/06	06/01/07	90. JOSE AILDO PEREIRA COSTA	JXW-8487	AC004 57765	601-7	28/12/06	06/01/07
39. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JWV-2713	AC004 53489	736-6	27/12/06	10/01/07	91. JOSE ALONSO LEOCADIO VIANA	JXK-0103	AC004 48929	605-0	28/12/06	06/01/07
40. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JXI-3683	AC004 47637	555-0	28/12/06	03/01/07	92. JOSE ARAUJO PONTES	JXD-8438	AC004 45122	704-8	26/12/06	04/01/07
41. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JXE-9273	AC004 48111	605-0	28/12/06	05/01/07	93. JOSE DA SILVA FRANCO	JXK-4528	AC004 45121	704-8	26/12/06	04/01/07
42. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JXR-4110	AC004 45737	736-6	29/12/06	06/01/07	94. JOSE DE MOURA TEIXEIRA LOPES	JXV-3663	AC004 56872	605-0	29/12/06	10/01/07
43. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JVN-9227	AC004 35396	573-8	31/12/06	10/01/07	95. JOSE EDUARDO BARBOSA DE FREITAS	JXQ-6590	AC004 56864	605-0	27/12/06	10/01/07
44. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JWV-8579	AC004 80274	605-0	03/01/07	09/01/07	96. JOSE MANOEL CARNEIRO FROTA	JXT-4292	AC004 56654	736-6	26/12/06	04/01/07
45. CINTHIA SILVA DOS SANTOS	JXJ-9960	AC004 56611	605-0	29/12/06	05/01/07	97. JOSE NERI COSTA	JXT-0481	AC004 41585	605-0	26/12/06	03/01/07
46. CLAUDIO GARCIA	JWU-5944	AC004 58175	559-2	26/12/06	05/01/07	98. JOSTON SOUZA DE OLIVEIRA	JXF-5166	AC004 45453	546-0	25/12/06	05/01/07
47. CLEDEMIR BATISTA PEREIRA	JXF-0086	AC004 53737	704-8	27/12/06	03/01/07	99. JUAREZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA	JVX-0062	AC004 48485	605-0	29/12/06	09/01/07
48. CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA.	JWU-1042	AC004 53947	545-2	29/12/06	09/01/07	100. LARISSA SILVA BARRETO	JXH-4656	AC004 48179	736-6	26/12/06	09/01/07
49. CONSTRUTORA CASA BLANCA LTDA.	JXI-2228	AC004 56262	736-6	27/12/06	10/01/07	101. LUCILA MARIA DE SOUSA CRUZ	JWO-2193	AC004 48348	605-0	29/12/06	10/01/07
50. COSME AGUIAR DA SILVA	JWH-4262	AC004 57327	555-0	27/12/06	03/01/07	102. LUCILA MARIA DE SOUSA CRUZ	JWO-2193	AC004 48348	736-6	29/12/06	10/01/07
51. DANDRA CORRETORA DE S DE VIDA LTDA.	JXL-5626	AC004 49822	540-1	30/12/06	10/01/07	103. LUZIETE PESSOA DOS SANTOS	JWQ-2045	AC004 19842	605-0	27/12/06	10/01/07
52. DANIEL WALLACE M DO NASCIMENTO	JXX-5048	AC004 45368	706-4	28/12/06	06/01/07	104. LUZINETH CORREA DE OLIVEIRA	JXH-2555	AC004 43724	548-7	26/12/06	03/01/07
53. DANIEL WALLACE M DO NASCIMENTO	JXX-5048	AC004 45450	706-4	28/12/06	06/01/07	105. M D FAGUNDES	JWQ-3881	AC004 41064	736-6	28/12/06	06/01/07
54. DIBENS LEASING S/A ARREND MERC	JXI-8920	AC004 55770	605-0	27/12/06	03/01/07	106. M L NASCIMENTO	JTZ-5510	AC004 50340	736-6	29/12/06	10/01/07
55. DIBENS LEASING S/A ARREND MERC	JXS-1967	AC004 56911	605-0	27/12/06	10/01/07	107. MARA MACEDO ARAUJO	JXM-0289	AC004 47276	605-0	27/12/06	10/01/07
56. DIBENS LEASING S/A ARREND MERC	JXU-0287	AC004 38048	605-0	28/12/06	06/01/07	108. MARI VENTURIN DA SILVA	JXQ-1555	AC004 27766	736-6	29/12/06	10/01/07
57. DIBENS LEASING S/A ARREND MERC	JWX-5254	AC004 58328	556-8	30/12/06	10/01/07	109. MARIA DE FATIMA LOPES MERCHAK	JXJ-4826	AC004 48481	605-0	29/12/06	09/01/07
58. DORIVAL DE OLIVEIRA MEDEIROS	JWS-0310	AC004 56256	736-6	27/12/06	03/01/07	110. MARIA DO CARMO REBOUCAS RODRIGUES	JWS-4168	AC004 45573	605-0	28/12/06	03/01/07
59. EDNILZA SOARES DA SILVA	JWR-7118	AC004 45551	547-9	28/12/06	03/01/07	111. MARIA NEIDE DE ANDRADE BEZERRA	JXP-0288	AC004 30185	605-0	29/12/06	06/01/07
60. EDSON RITTA HONORATO JUNIOR	JWR-7549	AC004 45550	736-6	29/12/06	10/01/07	112. MARIO DE QUEIROZ PIERRE FILHO	JXQ-4817	AC004 57893	736-6	27/12/06	05/01/07
61. EDUARDO GAMA MONTEIRO	JWV-5354	AC004 32221	555-0	27/12/06	05/01/07	113. MARIO OLINDO MARQUES CAVALCANTE	JXP-3037	AC004 54534	736-6	26/12/06	05/01/07
62. ELBIO JUNIOR DA SILVA BELEZA	JWO-9457	AC004 37232	736-6	29/12/06	06/01/07	114. MARIO OLINDO MARQUES CAVALCANTE	JXP-3037	AC004 31001	736-6	29/12/06	05/01/07
63. ELEANRO LACERDA LIMA	JWK-9374	AC004 45458	656-4	28/12/06	06/01/07	115. MARISA CRISTINA S V RODRIGUES	JXB-4409	AC004 43141	605-0	27/12/06	04/01/07
64. ELISANGELA ROSSETTI CORREA	JXE-6874	AC004 53487	736-6	27/12/06	10/01/07	116. MARLEM COSTA LOPES	JXL-7838	AC004 40513	704-8	26/12/06	05/01/07
65. ELSON RAIMUNDO ALVES DE SOUSA	JWT-5494	AC004 56449	736-6	26/12/06	04/01/07	117. MARY JANE DA SILVA COSTA	JWR-7644	AC004 43147	605-0	29/12/06	06/01/07
66. EMAN TRANSP COM E SERV LTDA.	JXL-6117	AC003 79867	736-6	27/12/06	10/01/07	118. MAX NEY GOMES DO NASCIMENTO	JWU-6163	AC004 51394	605-0	27/12/06	10/01/07
67. ENNIO DE SOUZA AQUINO	JXE-1394	AC004 43666	548-7	29/12/06	06/01/07	119. MONICA PINTO DA SILVEIRA	JXB-9072	AC004 56614	605-0	29/12/06	05/01/07
68. ERMITO GAIA RODRIGUES	JWH-9043	AC004 38888	538-0	28/12/06	06/01/07	120. NELSON CLAY FERNANDES TAVARES	JXU-3050	AC004 45505	605-0	27/12/06	06/01/07
69. EUNICE COSME REIS	JWP-6471	AC003 79887	519-3	29/12/06	09/01/07	121. NILTON DA COSTA OLIVEIRA	JXT-4961	AC004 43146	605-0	29/12/06	06/01/07
70. EVANDRO CARLOS PALHETA	JWN-2412	AC004 47420	605-0	27/12/06	03/01/07	122. NILTON DA COSTA OLIVEIRA	JXT-4961	AC004 44421	605-0	29/12/06	09/01/07
71. FABIO FERNANDES FREITAS	JXC-3429	AC004 56426	704-8	26/12/06	04/01/07	123. PATRICIA DO NASCIMENTO ROCHA	JXN-1138	AC004 45724	736-6	28/12/06	06/01/07
72. FABIOLA ROLIM DE CASTRO	JWQ-2912	AC004 58627	555-0	28/12/06	06/01/07	124. PATRICIA VIEIRA DINIZ	JXW-5115	AC004 54528	545-2	26/12/06	05/01/07
73. FARID SIMOES AMUD	JWO-3921	AC004 58616	603-3	26/12/06	04/01/07	125. PAULO CESAR DE SOUZA	JXJ-9506	AC004 45433	554-1	28/12/06	06/01/07
74. FRANCISCO ETEVAL DA SILVA FEITOSA	JXI-2528	AC004 55821	555-0	27/12/06	04/01/07	126. PAULO FERREIRA DOS S JUNIOR	JWZ-8687	AC004 37156	605-0	26/12/06	04/01/07
75. FRANCISCO RICARDO C R COSTA	JWX-5912	AC004 58653	563-0	26/12/06	05/01/07	127. PAULO FERREIRA DOS S JUNIOR	JWZ-8687	AC004 37156	704-8	26/12/06	04/01/07
76. FRANCISCO VALDENIS FREIRE	NAH-9147	AC004 41583	736-6	26/12/06	02/01/07	128. PEDRO ALONSO DE LIMA	JWR-1034	AC004 57887	602-5	26/12/06	06/01/07
77. FREDERICK LIMA JEZINI	JWV-4936	AC004 55757	605-0	26/12/06	04/01/07	129. PEDRO CLAUDIO BEZERRA OLIVEIRA	JXG-9387	AC004 44431	706-4	30/12/06	10/01/07

130. PEDRO CLAUDIO BEZERRA OLIVEIRA	JXG-9387	AC004 44430	704-8	30/12/06	10/01/07
131. PEDRO MARTINS SOARES	JXL-2698	AC004 17682	605-0	28/12/06	10/01/07
132. PHELPE ADRIANO TAVARES BRAGA	JXG-7727	AC004 35400	704-8	30/12/06	10/01/07
133. RAIMUNDO ALVARES FERREIRA	JXK-7870	AC004 48930	656-4	28/12/06	06/01/07
134. RAIMUNDO FRANCISCO M FRANCA	JXV-3109	AC004 45504	605-0	27/12/06	06/01/07
135. RAIMUNDO NONATO DE CASTRO MOTA	JWU-6753	AC004 43725	548-7	26/12/06	03/01/07
136. REGINA A DOS REIS FERRAZ	JWZ-7829	AC004 45509	736-6	27/12/06	06/01/07
137. REGINA LUCIA COSTA DA SILVA	JWR-4998	AC004 53824	555-0	26/12/06	06/01/07
138. REINALDO COELHO RODRIGUES	JXB-5092	AC004 54652	605-0	26/12/06	06/01/07
139. REINALDO SOARES SANTANA	JXK-3637	AC004 52850	704-8	30/12/06	10/01/07
140. RENATO LINO DOS SANTOS	JWY-1912	AC004 47917	605-0	28/12/06	10/01/07
141. RIO AMAZONAS ENERGIA S/A	JXW-7358	AC004 48466	605-0	28/12/06	10/01/07
142. ROBELLE DA COSTA FERREIRA	JWU-4822	AC004 55287	736-6	27/12/06	04/01/07
143. ROBERT S WALKER	JWR-3215	AC004 48347	605-0	29/12/06	10/01/07
144. ROBERT S WALKER	JWR-3215	AC004 48347	736-6	29/12/06	10/01/07
145. ROBERTO SERGIO PICANCO	JXF-0778	AC004 48220	568-1	27/12/06	10/01/07
146. ROCINE MIRANDA DA CUNHA	JXE-4359	AC004 45592	605-0	29/12/06	06/01/07
147. ROMULO LINS FERREIRA	JWS-5381	AC004 49163	605-0	27/12/06	05/01/07
148. RONILSON BENTES DOS REIS	JWP-5673	AC004 56413	605-0	26/12/06	06/01/07
149. ROSAURO PEREIRA LOPES - ME	JXG-2744	AC004 38292	704-8	28/12/06	06/01/07
150. RUTH BARBOSA SAMPAIO	JXF-9437	AC004 79611	605-0	29/12/06	10/01/07
151. RUTH LILIAN RODRIGUES DA SILVA	JXB-7818	AC004 56869	736-6	28/12/06	10/01/07
152. SAFRA LEAS S/A ARREND MERC	JXG-6107	AC004 26814	605-0	25/12/06	05/01/07
153. SAFRA LEAS S/A ARREND MERC	JXR-0101	AC004 45380	548-7	29/12/06	06/01/07
154. SANDRO GRACIANO BORGES	JXF-6550	AC004 40537	704-8	30/12/06	10/01/07
155. SELBIA CRISTINA PENA REIS	JXY-4969	AC004 47307	605-0	29/12/06	06/01/07
156. SERGIO ANTONIO DE SOUSA	JXR-3158	AC004 53467	649-1	27/12/06	10/01/07
157. SIDNEY BATISTA LEMOS	JXS-0518	AC004 48112	605-0	28/12/06	05/01/07
158. SIDNEY DE LIMA FERNANDES	JXD-9165	AC004 56142	704-8	26/12/06	09/01/07
159. SIDNEY DE LIMA FERNANDES	JXD-9165	AC004 52031	704-8	28/12/06	06/01/07
160. SIND T IND P EST PA AM MA AP	JXL-4529	AC004 48944	545-2	29/12/06	06/01/07
161. SISLEY MONTEIRO FURTADO	JWY-9883	AC004 58270	605-0	27/12/06	04/01/07
162. SONJA MARIA PINTO PAIXAO	JWS-1846	AC004 35195	736-6	28/12/06	06/01/07
163. SUELY VERAS DE MENEZES	JXU-5259	AC004 53065	605-0	28/12/06	03/01/07
164. TAMARA REGIA BRANDAO V MELO	JXH-1738	AC003 96295	736-6	29/12/06	03/01/07
165. TELMA FONSECA DE SOUZA	JWZ-6722	AC004 49112	704-8	29/12/06	09/01/07
166. THAIS DE LOURDES T CAVALCANTI	JXF-5844	AC004 37173	736-6	28/12/06	05/01/07
167. VAGNER ANTONIO COELHO	JWW-3583	AC004 45736	736-6	29/12/06	06/01/07
168. VALBER CAMARAO DE SOUZA	JXR-0439	AC004 56264	736-6	27/12/06	03/01/07
169. VALMIR FARNELA GANDRA	JXU-0417	AC004 54676	704-8	28/12/06	06/01/07
170. VERA MARIA PAIVA RODRIGUES	JXJ-8260	AC004 19838	605-0	27/12/06	10/01/07
171. VICENTE DE PAULO Q NOGUEIRA	JXG-9534	AC004 56309	605-0	28/12/06	10/01/07
172. VICENTE LOPES DA SILVA	JXP-7529	AC004 56412	736-6	26/12/06	06/01/07
173. VIVALDO CAMPBELL DE ARAUJO JUNIOR	DID-2043	AC004 58318	605-0	27/12/06	03/01/07
174. WANDA DE BARROS ROCHA	JWZ-1992	AC004 45302	736-6	27/12/06	06/01/07
175. WILLIAM FREITAS DE ABREU	JXN-0997	AC004 56643	706-4	28/12/06	06/01/07
176. WILSON DE LIMA PIRES	JXF-1514	AC004 51227	519-3	29/12/06	06/01/07

Manaus, 18 de janeiro de 2007.

NILSON SOARES CARDOSO JÚNIOR  
Diretor-Presidente do IMTRANS**TRANSPORTES COLETIVOS****PONTOS TURÍSTICOS DE MANAUS - ACESSOS****AEROPORTO EDUARDO GOMES**

Estrada do Aeroporto S/N°

ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
306	T1	AEROPORTO/CENTRO

**TERMINAL RODOVIÁRIO**

Rua Recife, 2838 Flores

ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
005	-	CIRCULAR

**BOSQUE DA CIÊNCIA**

Av. Otávio Cabral S/N° Aleixo

ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
541	T1	ADRIANÓPOLIS/CENTRO
505	T2	V8 / ALEIXO
014	T3 / T4	G. CIRCULAR
015	T3/ T4	G. CIRCULAR
670	T5	T5 / CENTRO

**CENTRO DE CONVENÇÕES / VILA OLÍMPICA**

Av. Pedro Teixeira, S/N° Flores

ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
011	T1	BALNEÁRIOS
010	T2	NORTE / SUL

**PARQUE CULTURAL DE ESPORTE E LAZER****PONTA NEGRA**

Praia da Ponta Negra

ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
011	T1	BALNEÁRIOS
012	T1	BALNEÁRIOS
120	T1	P. NEGRA / CENTRO
126	T1	P. NEGRA / SIVAM
450	T3	P. NEGRA / C. NOVA
678	T4 / T5	P. NEGRA / V8

**JARDIM BOTÂNICO DA RESERVA DUCKE**

Reserva Ecológica Adolfo Ducke Cidade de Deus

ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
448	T1 / T3	C. DE DEUS /CENTRO

**MUSEU DO ÍNDIO**

Rua Duque de Caxias, 356 Pç. 14 de janeiro

ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
101	T1	SÃO RAIMUNDO/CENTRO

**PORTO DO SÃO RAIMUNDO (travessia da balsa)**

Bairro do São Raimundo

ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
101	T1	SÃO RAIMUNDO/CENTRO

**TEATRO AMAZONAS**

Pç. São Sebastião Centro

ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
011	T1	BALNEÁRIOS
110	T2	AV. BRASIL/CACHOEIRINHA.
650	T3/T4	JAPIIM/TEFÉ
672	T5	V8/CENTRO

**ZOOLOGICO DO CIGS**

Av. São Jorge, 750 São Jorge

ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
120	T1	P.NEGRA/CENTRO
122	T2	SANTO AGOSTINHO

Fonte: EMTU – SAC 3643-5555

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

### PORTARIA Nº 003/2007 – GP/DIAD

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a Procuradora PRYSKILA FREIRE DE CARVALHO, para exercer a função de Procurador-Chefe da Procuradoria Legislativa, em substituição ao Procurador EDUARDO TERÇO FALCÃO, por motivo de férias do titular, no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2007.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 08 de janeiro de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

### PORTARIA Nº 002/2007 - DG

PAULO AUGUSTO FIÚZA FILGUEIRA, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº 337/2005 – DIAD, de 10 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2570/06;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de sindicância, para apurar possíveis irregularidades constantes nos autos do Processo Administrativo nº 2570/0, visando esclarecer, mediante relatório, os fatos mencionados no referido Processo;

II - INDICAR, a Comissão Permanente Disciplinar, nomeada pelo Ato da Presidência nº 011/2006-DIAD, datado de 13.01.2006, para atuar como Comissão Sindicante, sob a presidência da Dra. Priscila Freire de Carvalho;

III - ESTABELEECER o prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão;

IV - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 12 de janeiro de 2007.

PAULO AUGUSTO FIÚZA FILGUEIRA  
Diretor Geral da Câmara Municipal de Manaus

### PORTARIA Nº 004/2007 – GP/DIAD

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Art. 80, Parágrafo Único, da Lei 1.118/71, 1º de setembro de 1971;

CONSIDERANDO o Ofício nº 014/07, datado de 16 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

I - PRORROGAR a disposição, retroativo a 1º de janeiro de 2007, da servidora FABIANA PACÍFICO SEABRA, Analista Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, para prestar serviço junto a Prefeitura Municipal de Manaus, sem ônus para o órgão de origem, preservando as vantagens pessoais, pelo período de 12 (doze) meses.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 16 de janeiro de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

### PORTARIA Nº 013/2007 – PP – DIAD

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26 c/c Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 0057/07;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 4.062,00 (Quatro mil e sessenta e dois reais), em favor do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, CNPJ: 33.645.482/0001-96, para atender despesas com assinatura, no período de 13 meses.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 10 de janeiro de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

### PORTARIA Nº 014/2007 – PP – DIAD

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26 c/c Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação no Jornal do Comércio LTDA.,

CONSIDERANDO ainda o que consta no processo nº 007/07;

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em favor da EMPRESA JORNAL DO COMÉRCIO LTDA., C.G.C. 04.561.791/0001-80, para atender despesas com publicações no exercício de 2007.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 09 de janeiro de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**PORTARIA Nº 016/2007 – PP – DIAD**

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26 c/c Art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO ainda o que consta no processo nº 0055/07.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), em favor da EMPRESA LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S.A., C.N.P.J 19.690.445/0001-79, para compra de link de microondas para transmissão da TV Câmara.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 12 de janeiro de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**PORTARIA Nº 017/2007 – PP – DIAD**

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26 c/c Art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a necessidade de assinaturas do Jornal Extra,

CONSIDERANDO ainda o que consta no processo nº 070/07;

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), em favor da EDITORA UIRAPURU - JORNAL EXTRA, C.G.C. 01050724/0001-02, referente a 50 (cinquenta) assinaturas semanais, durante o exercício de 2007.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 15 de janeiro de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**PORTARIA Nº 018/2007 – PP – DIAD**

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26 c/c Art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO ainda o que consta no processo nº 2427/06.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 7.890,00 (Sete mil, oitocentos e noventa reais), em favor da EMPRESA IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA., C.N.P.J 05.681.400/0001-23, para aquisição de 10 (dez) terminais eletrônico de votação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 15 de janeiro de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**DESPACHO**

Processo: nº 0057/07.

Interessado: Câmara Municipal de Manaus/INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM.

Assunto: Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 0057/07, de 10/01/2007.

**RESOLVE:**

DISPENSAR a Licitação, para associação junto ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, pelo período de 12 (doze) meses.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 10 de janeiro de 2007.

WILZA CARLA NASCIMENTO E SILVA  
Diretora de Administração

RATIFICO, nos Termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 10 de janeiro de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**DESPACHO**

Processo: nº 2427/06.

Interessado: Câmara Municipal de Manaus/IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA.

Assunto: Despacho de Inexigibilidade – Contratação de empresa para aquisição de terminais de votação.

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2427/06, de 12/12/06.

**RESOLVE:**

TORNAR INEXIGÍVEL a licitação, para contratação da empresa IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA, para aquisição de 10 (dez) terminais eletrônicos de votação.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 15 de janeiro de 2007.

WILZA CARLA NASCIMENTO E SILVA  
Diretora de Administração

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 15 de janeiro de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**DESPACHO**

Processo: nº 007/07.  
Interessado: Câmara Municipal de Manaus/EMPRESA JORNAL DO COMÉRCIO LTDA.  
Assunto: Despacho de Inexigibilidade – Publicações.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO que o serviço de publicação em jornais na Câmara Municipal de Manaus e dependências não pode ser suspenso;

**RESOLVE:**

TORNAR INEXIGÍVEL a licitação, para contratar o serviço de publicação junto a EMPRESA JORNAL DO COMÉRCIO LTDA., durante o exercício de 2007, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 09 de janeiro de 2007.

WILZA CARLA NASCIMENTO E SILVA  
Diretora de Administração

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 09 de janeiro de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**DESPACHO**

Processo: nº 055/07.  
Interessado: Câmara Municipal de Manaus/LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S.A.  
Assunto: Compra de link de microondas para transmissão externa da TV Câmara.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 25, inciso II c/c 13, inciso I da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0055/07;

**RESOLVE:**

TORNAR INEXIGÍVEL a licitação, para compra de link de microondas para transmissão externa da TV Câmara.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 12 de janeiro de 2007.

WILZA CARLA NASCIMENTO E SILVA  
Diretora de Administração

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 12 de janeiro de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**DESPACHO**

Processo: nº 070/07.  
Interessado: Câmara Municipal de Manaus/EDITORA UIRAPURU - JORNAL EXTRA.  
Assunto: Despacho de Inexigibilidade – Assinaturas.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO que o serviço de assinaturas de jornais na Câmara Municipal de Manaus e dependências não pode ser suspenso;

**RESOLVE:**

TORNAR INEXIGÍVEL a licitação, para contratar o serviço de assinaturas junto a EDITORA UIRAPURU - JORNAL EXTRA, durante o exercício de 2007.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 15 de janeiro de 2007.

WILZA CARLA NASCIMENTO E SILVA  
Diretora de Administração

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 15 de janeiro de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**EXTRATO**

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2001.  
FUNDAMENTO: Processo nº 2207/06.  
OBJETO: Prorrogação de Locação de imóvel, localizado na rua Governador Vitorio 150, 152 e 164 – Centro – Pavimento Superior.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.390.36.00, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.  
SIGNATÁRIOS: JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA,  
pela CMM e ODEMAR MACÊDO LOPES.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 03 de janeiro de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

#### EXTRATO

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2001.  
FUNDAMENTO: Processo nº 2424/06.  
OBJETO: Prorrogar prazo de vigência do Contrato de  
Locação de Imóvel, localizado na rua Visconde de Mauá,  
265 – Centro.  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.  
SIGNATÁRIOS: JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA,  
pela CMM e CLAUDOVALDO FARIAS BARRETO, pelo  
Sindicato dos Estivadores de Manaus.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 05 de janeiro de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

#### EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato  
nº 012/2005.  
FUNDAMENTO: Processo nº 02211/06.  
OBJETO: Prorrogar Prazo de vigência para Prestação dos  
serviços de fornecimento de garrações de água mineral com  
vinte litros.  
VALOR GLOBAL: R\$ 16.624,98.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
SIGNATÁRIOS: JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA,  
pela CMM e RUBINEI LOPES TORRES pela Amazomarte  
Comércio e Serviços LTDA.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 05 de janeiro de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

#### EXTRATO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/1999.  
FUNDAMENTO: Processo nº 2209/06.  
OBJETO: Prorrogação de Locação de imóvel, localizado na  
av. Sete de Setembro, 392 – Centro.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.390.39.00, Outros  
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.  
SIGNATÁRIOS: JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
pela CMM e CELSO NEVES ASSAYAG, pelo Comitê  
Israelita do Amazonas.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 06 de janeiro de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

#### ERRATA

Ato da Presidência nº 328/2006, Publicado no  
Diário Oficial do dia 03 de janeiro de 2007.

ONDE SE LÊ:

... Produtividade 196,05% .....R\$ 1.840,67  
(Hum mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e sete  
centavos)...

LEIA-SE:

... Produtividade 196,05% .....R\$ 1.928,89  
(Hum mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e nove  
centavos)...

Manaus, 11 de janeiro de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

#### CIDADANIA

**Programas, Projetos e Serviços** criados  
com o apoio técnico e financeiro do  
**Governo Federal - MPAS/SEAS**  
executados pela **Secretaria Municipal de**  
**Direitos Humanos – SEMDIH.**

**Programa Criança Urgente** – Atende crianças  
e adolescentes que moram nas ruas,  
objetivando o retorno destes à família de origem  
e/ou família substituta, através dos seguintes  
projetos:

**“Projeto Acolher”** - Atende crianças de 7 a  
14 anos, moradores de rua, priorizando o  
retorno destes à família de origem e/ou família  
substituta; viabiliza a inserção /reinscrição na  
escola e em outras atividades complementares,  
com benefício de bolsa-auxílio mensal;

**“Projeto Aprendiz”** - Direcionado para  
adolescentes de 14 a 16 anos, moradores de  
rua, priorizando o retorno à família de origem  
e/ou a colocação em família substituta.  
Favorece a inserção / reinscrição escolar e  
atividades complementares, com bolsa-  
aprendizagem mensal;

**“Projeto Praça Viva”** - Ação direcionada a  
adolescentes moradores de rua, de 16 a 18  
anos; dá atendimento especializado ao  
usuário, encaminhando-o a cursos  
profissionalizantes com bolsa-auxílio e vale  
transporte. Favorece a inserção/reinscrição  
do usuário à escola e prioriza o retorno  
deste ao convívio familiar e/ou a colocação  
em família substituta.

# PREFEITURA DE MANAUS

**PREFEITO:** SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
**END:** Av. Brasil, nº 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110  
**FONE:** (092) 3672 1505/1506 FAX: (092) 3671 8774

**VICE-PREFEITO:** JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA  
**END:** Av. Brasil, nº 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110  
**FONE:** (092) 3672 1752/1516

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**  
 CONTROLADOR GERAL: JORGE ALBERTO SOUTO LOUREIRO  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1614/1613 FAX: 3625-4065

**GABINETE CIVIL**  
 SECRETÁRIO-CHEFE: ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1523 FAX: 3672-7337

**OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM**  
 OUIDORIA GERAL: PAULA ÂNGELA VALÉRIO DE OLIVEIRA  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1523 FAX: 3672-7337

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**  
 PROCURADOR GERAL: ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1614/1613 FAX: 3625-4065

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM**  
 SECRETÁRIO: SEBASTIÃO COLARES ASSANTE  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1542/1546/1543 FAX: 3625-2793

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMCTI**  
 SECRETÁRIO: MAX FORTUNATO COHEN  
 END: RUA JOÃO VALÉRIO, Nº 88 - VIEIRALVES  
 FONE: (092) 3622-5591/5134/5620 FAX: 3622-5159

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMEF**  
 SECRETÁRIO: ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1529/1588/1601 FAX: 3672-1739

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV**  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1523 FAX: 3672-7337

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPLAD**  
 SECRETÁRIO: SANDRO BREVAL SANTIAGO  
 END: Rua 24 de Maio, 399 - Centro  
 FONE: (092) 3633-2610/2474/2195 FAX: 3232-5235

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SEMSIN**  
 SECRETÁRIO: FLÁVIO CORREIA DINIZ  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1527 FAX: 3675-0811

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGA**  
 SECRETÁRIO: FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
 END: Av. Carvalho Paes Andrade, 140 – São Francisco – CEP 69.079-270  
 FONE: (092) 3663-8344/8492/8346 FAX: 3663-8350

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC**  
 SECRETÁRIO: JOAQUIM DE LUCENA GOMES  
 END: Av. Darcy Vargas, nº 77 – Chapada – CEP 69.050-020  
 FONE: (092) 3236-0608/4393 FAX: 3236-6207

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC**  
 SECRETÁRIA: ROSEMARIA STAUB DE BARROS ZAGO  
 END: Rua Recife nº 3280 Parque Dez – CEP 69.057-010  
 FONE: (092) 3642-1269/8699/3642-2267/2645 FAX: (092) 3642-1269

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - SEMDEC**  
 SECRETÁRIO: JOSÉ JÚLIO CÉSAR CORREA  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1510/1511 FAX: 3625-1640

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL - SEMDEL**  
 SECRETÁRIO: JEFFERSON PRAIA BEZERRA  
 END: C.S.U. Av. Perimetral, nº 22 – Conj. Castelo Branco – CEP 69.055-400  
 FONE: (092) 3642-5691/3282/2876 FAX: 3642-2876

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB**  
 SECRETÁRIO: CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO  
 END: Av. Brasil, 2971 – Compensa I – CEP 69.035-110  
 (anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Manaus)  
 FONE: (092) 3672-1658/1648/1664 FAX: (092) 3673-7969

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMDIH**  
 SECRETÁRIO: FRANCISCO JORGE RIBEIRO GUIMARÃES  
 END: Av. Darcy Vargas, 77 – Chapada – CEP 69.050-020  
 FONE: (092) 3236-3784/36343310/3312 FAX: 3236-3784

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
 SECRETÁRIO: JOSÉ DANTAS CYRINO JUNIOR  
 END: Av. Recife, nº 2549 – Parque Dez de Novembro  
 FONE: (092) 3643-6910/6911/6900 FAX: 3643-6911

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMESP**  
 SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS MARQUES SOUZA  
 END: Rua Alameda Cosme Ferreira, s/nº – Mini Vila Olímpica – Coroado  
 FONE/FAX: (092) 3248-8706/9394/dir. 3644-4212 FAX: 3638-8715

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SEMULSP**  
 SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS  
 END: Av. Brasil, 1335 - Compensa  
 FONE: (092) 3625-2787/1670/2424 FAX: 3625-2787

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**  
 SECRETÁRIA: LUCIANA MONTENEGRO VALENTE  
 END: Av. André Araújo, 1.500 – Aleixo  
 FONE: (092) 3642-1010/1030/1833 FAX: 3642-1030/1833

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO - SEMOSBH**  
 SECRETÁRIO: PORFÍRIO ALMEIDA LEMOS FILHO  
 END: Rua Gabriel Gonçalves, s/nº – Aleixo – CEP 69060-010  
 FONE: (092) 3236-1845 Dir. 3642-3227/7143 FAX: 3236-3929

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**  
 SECRETÁRIO: MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO  
 END: Rua Recife, s/nº – Parque 10 – CEP 69057-002  
 FONE: (092) 3642-6756/6723/6372 FAX: 3642-5875

**SECRETARIA ESPECIAL DE LOGÍSTICA INTERNA**  
 SORAYA MARIA RAFAEL OLIVEIRA  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1503 FAX: 3671-8774

**SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
 FERNANDO HUBER PICANÇO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1580

**SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
 LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 70.710-902  
 FONE: (092) 3672-1681 FONE/FAX: (092) 3672-1683

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**FUNDAÇÃO DR. THOMAS**  
 PRESIDENTE: LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS  
 END: Rua Recife, Nº 1511 – Adrianópolis – CEP 69.057-000  
 FONE: (092) 3236-0071/0728 FAX: 3634-0045

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR**  
 PRESIDENTE: MARIA ARMINDA CASTRO MENDONÇA DE SOUZA  
 END: Rua Bernardo Ramos, 98 – Centro – CEP 69.005-310  
 FONE: (092) 3622-4948/4886 FAX: (092) 3232-7025

**FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSPREV**  
 DIRETOR-PRESIDENTE: SANDRO BREVAL SANTIAGO  
 END: Rua Rio Jutai nº 527 – Nossa Senhora das Graças – CEP 69.053-020  
 FONE: (092) 3186-8000 FAX: 3186-8086.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB**  
 DIRETOR-PRESIDENTE: CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE  
 END: Av. Brasil, 2971 – Compensa I – CEP 69.035-110  
 (anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Manaus)  
 FONE: (092) 3672-1658/1648/1664 FAX: (092) 3673-7969

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ITRANS**  
 DIRETOR-PRESIDENTE: NILSON SOARES CARDOSO JUNIOR  
 END: Rua Recife, 2838 – TERMINAL RODOVIÁRIO - Flores – CEP 69.050 – 030  
 FONE: (092) 3236-6310 FAX: (092) 3236-1280

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - IMTU**  
 DIRETOR-PRESIDENTE: TSUYOSHI MIYAMOTO  
 END: Rua Recife, 2838 – TERMINAL RODOVIÁRIO - Flores – CEP 69.050 – 030  
 FONE: (092) 3236-6310 FAX: (092) 3236-1280

**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSMED**  
 DIRETORA EXECUTIVA: GINA CARLA SARKIS ROMERO  
 END: Rua Stênio Neves nº 104 – V 8 Parque 10 – CEP 69.057-360  
 FONE: (092) 2125-4900 FAX: (092) 2125-4901/2125-4912

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
 DIRETORA-PRESIDENTE: RITA SUELY BACURI DE QUEIROZ  
 END: Rua Macedo, nº 307 – Adrianópolis – CEP 69057-010  
 FONE: (92) 3633-2642 – FAX: (92) 3233-4198



## Diário Oficial do Município de Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA  
DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Prefeitura de Manaus

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Diagramação e Impressão

Diário Oficial do Município de Manaus  
Rua Rio Javari, 68 – Nossa Senhora das Graças  
CEP 69053-110

Manaus - Amazonas

TELEFONES: (92) 3622 6790 / 3231 1483/FAX: 3633-2602

www.manaus.am.gov.br  
e-mail: dom@pmm.am.gov.br